

ATA DE ANÁLISE TÉCNICA E SUGESTÃO DE ADJUDICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 05/2021

Objeto da Licitação: CONCESSÃO DE USO PARCIAL DE QUADRAS ESPORTIVAS DESTINADAS AO FORNECIMENTO DE AULAS PARTICULARES NA MODALIDADE SQUASH NAS DEPENDÊNCIAS DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA.

Dependências: Sala de reunião da sede administrativa do clube.

Endereço: SCEN Trecho 02 Conjunto 04 Asa Norte – Brasília-DF

Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília: Atos da Comodoria n.ºs. AC 13/2020 de 24 de novembro de 2020, e 18/2020 de 7 de dezembro de 2020.

Compareceram para a reunião:

Nome	Função
Luciane Zanella	Presidente da Comissão
Ronaldo Vieira Teles	Membro Titular
Ignez Maia David Bressan	Membro Titular
Gilson Machado da Luz	Diretor de Esportes Individuais
Fábio Ramos Soares	Supervisor de Licitações e Contratos
Rodrigo Taciano Gomide	Supervisor de Esportes

DOS FATOS

Referimo-nos à análise da proposta comercial apresentada pela licitante habilitada no certame supramencionado, no qual se buscou a proposta mais vantajosa para o Iate Clube de Brasília, em razão do certame licitatório na modalidade Concorrência de nº 05/2021, do tipo técnica e preço, verificada por esta Comissão Permanente de Licitação para a **CONCESSÃO DE USO PARCIAL DE QUADRAS ESPORTIVAS DESTINADAS AO FORNECIMENTO DE AULAS PARTICULARES NA MODALIDADE SQUASH NAS DEPENDÊNCIAS DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA.**

Preliminarmente, ressaltamos que o Iate Clube de Brasília, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Brasília, rege-se por Estatuto próprio e dispõe da Resolução Normativa nº 001, datada de 24 de abril de 2012, que instituiu as Normas Gerais para Licitações e Contratos.

A finalidade do procedimento licitatório realizado pelo Iate Clube de Brasília é selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, sendo consideradas classificadas apenas as empresas que atenderem aos requisitos

estabelecidos da citada Resolução, Editais e demais documentos que compõem o processo licitatório.

Adicionalmente, vale destacar a atuação desta Comissão no sentido de garantir que as empresas contratadas detenham expertise e habilitação suficientes para a realização dos serviços, com o objetivo de mitigar riscos e repercussões indesejadas ao **IATE**.

Nesse sentido, em 19 de maio de 2021, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes de “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, da presente licitação, sessão que contou com a participação de apenas uma empresa, a saber: **ZEROZERO PLAY LTDA**.

Logo, diante da previsão contida no item 11.8 do Edital, uma nova sessão foi marcada para o dia 24 de maio de 2021, em virtude do não comparecimento de, pelo menos, 3 (três) empresas interessadas.

Ocorre que, no segundo pleito, ocorrido em 24 de maio de 2021, não houve a presença de interessados em participar da licitação, restando à Comissão dar continuidade ao certame apenas com a empresa **ZEROZERO PLAY LTDA**, que, apesar de não ter comparecido nesta sessão, já havia entregue o envelope contendo sua proposta comercial, na sessão do dia 19 de maio de 2021. Assim, restou à Comissão abrir o envelope de nº 2, “PROPOSTA COMERCIAL da referida empresa que se encontrava retido e lacrado.

Após análise dos documentos de habilitação constantes do envelope de nº 1, em 31 de maio de 2021, foi publicada a Ata de Habilitação, na qual habilitou a empresa **ZEROZERO PLAY LTDA** no presente certame, vez que cumpriu as exigências dispostas no item 4.3 do Edital de Concorrência nº. 05/2021.

DA ANÁLISE

A Comissão Técnica, composta pela Diretoria de Esportes Individuais do Iate Clube de Brasília, efetuou análise da proposta comercial apresentada pela empresa habilitada no certame licitatório, formalizando sua análise através de parecer técnico, datado do dia 7 de junho de 2021, onde ficou consignado que a proposta comercial apresentada está de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência do instrumento convocatório.

Nesse sentido, a Comissão Permanente de Licitação efetuou análise e julgamento da proposta comercial apresentada pela empresa **ZEROZERO PLAY LTDA**, com base na supracitada análise técnica, exarada pela referida Diretoria.

Pelo exposto, tendo em vista a análise da proposta, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos envolvidos, adjudicamos à empresa **ZEROZERO PLAY LTDA** o objeto do presente certame e remetemos à autoridade competente o resultado da Concorrência nº 05/2021, para sua devida homologação.

A partir das 9h do dia **9 de junho 2021**, caso haja discordância do resultado da licitação, a empresa poderá apresentar recurso administrativo até às 17h do dia **15 de junho de 2021**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília-DF, 8 de junho de 2021.

LUCIANE ZANELLA
Presidente da Comissão

RONALDO VIEIRA TELES
Membro da Comissão

IGNEZ MARIA DAVID BRESSAN
Membro da Comissão